



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo. nº 178/2024 – SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 13 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Josivaldo Santos Abrantes
Presidente da Câmara Municipal de Santana

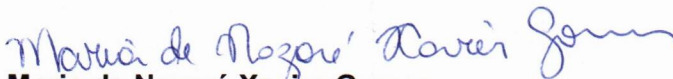
Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei ao Executivo para sanção

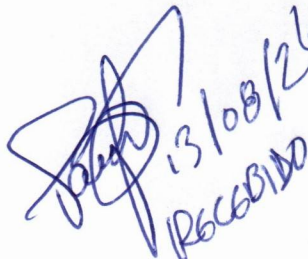
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo contendo o Projeto de Lei aprovado em única discussão na 38ª sessão ordinária, ocorrida no dia 13 de agosto do corrente ano nesta Casa Legislativa, para encaminhamento ao Executivo Municipal, conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

1. **Projeto de Lei nº 42/2024** – de autoria do Poder Executivo AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,


Maria de Nazaré Xavier Gomes
Técnica Legislativo - CMS


13/08/24
RECEBIDO